

# A IMPRENSA

02 DE OUTUBRO  
DE 1898

# A IMPRENSA

ORGAN HEBDOMADARIO, DOUTRINARIO E NOTICIOSO

ANNO II

ASSIGNATURAS  
DENTRO DA CAPITAL  
ANNO..... 12\$000  
SEMESTRE.... 6\$000

## EXPEDIENTE

## AOS NOSSOS ASSIGNANTES

Temos a grande satisfação de scientificar aos nossos assignantes que, como lhes havíamos promettido, o nosso jornal acaba de passar por uma completa reforma relativamente ao serviço de impressão, para o que fizemos vir tipos novos e o mais necessário, de sorte que esperamos de todos o auxilio indispensável à manutenção de nosso periodico, destinado á defesa dos ensinamentos da nossa Santa Religião. Outrosim: pedimos aos nossos assignantes que queiram dirigir suas reclamações a esta Redação, quando por ventura se julgarem prejudicados, e para que nenhuma falta se note, rogamos aos Srs. Agentes do Correio que providenciem neste sentido assim de que por esquecimento não fiquem alguns números do nosso jornal na reparação dos correios, prejudicando assim aos interessados.

## AVISO IMPORTANTE

Avisamos aos nossos assignantes que, tendo em conta as circunstâncias em que nos achamos, por se tornar mais comodo, resolvemos que as assignaturas do nosso jornal sejam pagas mensalmente.

## A IMPRENSA

## LEÃO XIII

Não obstante a sua edade tão avançada, S. Santidade confirma cada vez mais o conceito que o mundo inteiro faz de sua Augusta Pessoa, admirando não somente o genio, como também o homem providencial, que Deus pôz à frente de sua Egreja em tempos tão calamitosos.

Ha pouco tempo o telegrafo e a imprensa apressavam-se em transmittir-nos noticias alarmantes sobre o estado de saúde do Papa e recejavamos não fossem estas filhas do grande desejo que nutrem os inimigos da Religião Cathólica de ver desaparecer este grande vulto, que a tudo tem sárido impor-se. Nos voltou a calma e por meio de ulterio-

res notícias podemos chegar ao conhecimento de que S. S. continua com a mesma lucidez de espirito e vigoroso em sua saude, attendendo a tudo e a todos.

Leão XIII é incontestavelmente o homem ao qual o século XIX, ou por fas ou por nefas, rende homenagem, e cuja memória será sempre gloriosa na historia da Egreja e da humanidade.

As suas Encyclicas são outros tantos monumentos de saber, e atestam a assistencia continua d'Aquelle que, invisível aos homens, visivel se manifesta na direcção de sua Egreja.

Leão XIII é tambem o grande político do século. Os fieis dispersos pelo mundo inteiro reúnam-se em ouvir a palavra do Páe commun; ufam-se em tornar mais saliente aquella unidade de fé que só se admira na Egreja Catholica, enquanto os poderes seculares vão pedir também inspirações ao prisioneiro do Vaticano.

Sua prisão é um palacio, seu carcereiro é um Rei. Isto não impede que a sua voz seja transmittida com respeito e admiração de um a outro extremo da Terra, e vem tornar ainda mais patente ao mundo inteiro que nenhuma força humana pode oppor jamais resistência durável ao Non praevalentur saído dos labios divinos.

As grandes ideas encontram sempre em Leão XIII o mais poderoso auxiliar para a sua execução, o progresso admira-nelle um dos mais beneméritos de seus factores. Honorem era invocado para dirimir questões entre potencias, hoje com a sua palavra anima a Nicolao II para obter o grande ideal de estreitar todas as nações com os laços da paz geral.

Catholicos, ufane-vos cada vez e pedi sempre a Deus que prolongue os seus annos. Politicos, inspirai-vos em Leão XIII, o verdadeiro modelo dos homens de Estado.

## Moral Independent

(Continuação)

A lei natural dicta que um acto é criminoso, é iníquo, é mau, ergue-se a Sociedade civil e promulga uma lei,

## Surge et Ambula

(ACT. APOST. C. III V. 6)

ASSIGNATURAS  
FORA DA CAPITAL  
ANNO..... 14\$000  
SEMESTRE.... 7\$000

N. 65

adversa à natural, e assevera ella que é bom, lícito, honesto o que a lei natural condena por ser intrinsecamente má.

Onde iremos parar?

Enão são estas teorias corruptoras que assaltaram hoje os espíritos; não é em nome d'ellas que proscrevem a noção religiosa, que declaram ser o paiz ateu, e por isso supprimem o ensino da religião, que se assaca a face da Egreja as calumnias mais vis e despensiveis, que violam os direitos da Egreja de velar pela pureza e santidade do lar domesticó, abençoando pelo Sacramento a união de dous entes que viverão d'ora em diante como se foram um só, tal o casto e puro amor que estreita esses corações para sempre!

Não é intento dos propagadores de tais doutrinas arrancar com mãos violentas e sanguinarias as almas do gremio da Egreja, para lançal-as no pelago insônave da indiferença, onde todos os dias naufragam adestrados navagantes, ignos de melhor sorte, si permanecessem na barca de Pedro, que jamais sossobrará? Querem se os rochedos e sempre após a tempestade virá a bonança, e Pedro logrará vencer a fúria dos elementos com a força moral, com o braço potente de Deus.

Mas volvamos aos tempos pagãos: deparamos com Pythagoras, prescrevendo nas suas leis a devoção aos deuses imortais: para elle o direito era sagrado.

As sabias leis de Solon declararam que o cidadão sacrílego, deveria morrer; tinha a gente o direito de matá-lo; e o que mais nos enche de assombro, é o alcance d'esta lú pagá:

O homem de maos costumes é inerte para governar, está impossibilitado para dirigir a subditos.

Quem incutira tais odios no animo d'estes philosophos?

Chegaram elles a descobrir a necessidade de assim agir, com os proprios recursos naturaes? Não será plausível admittir os vestígios da revelação primitiva, que derramou tanta luz nos espíritos avidos de verdade, sedentes de justiça e de virtude?

Concluamos, pois, com a recta razão natural, sobre d'ivindade, reflexo da razão divina, pharol que ilumina a grandes distâncias, que a moral não pode prescindir da religião, não pode divorciar-se d'elles, não tem força, não tem ius obligatório, sem Deus.

Insistem ainda os positivistas e outros modernos pensadores, affirmando gratuitamente, como soem fazel-o, que o direito bascia-se na evolução, assim se exprimem Spence e Stuart Mill; ora, como para os positivistas só se admite o que é positivo, o que se verifica e se sujeita à experiência, sendo a evolução uma hypothese, como nos dizem os autores do sistema, não lhes poderá servir de estudo em que se firmem para não serem victimas de uma detastrada queda das alturas a que os guindou o orgulho humano até o sumidouro de todas as decepções e absurdos dos que negam a evidências das cousas.

Quem ignora não ser lícito ao positivismo ocupar-se de moral, porque diz-se ciencia experimental, e a moral está acima da alçada da expe-

riencia, quanto aos phenomenos muitiplos e variados que tem séde na consciencia?

Por isso só poderá «dogmatisar» o positivismo, parodiando o catholicismo e tropeçando em contradições, porque tem o arrojo de arvorar em religião adaptada às necessidades do genero humano.

Padre - RICARDO ROCHA.

(Continua.)

## O MATRIMONIO E O PODER CIVIL

DISSERTAÇÃO THEOLOGICA PROFERIDA NO SEMINARIO DA PARAHYBA EM 4 DE SETEMBRO PELO ALUMNO ALFREDO PEGADO

(Continuação)

O matrimonio era regulado somente pelo consentimento de ambas as partes, de sorte que, quando a jurisprudencia romana chegou a atingir os foros de uma jurisprudencia classica, o direito romano, sancionando que somente o consentimento era capaz e suficiente para produzir o vínculo matrimonial, reconhecia e presumia verdadeiro vínculo matrimonial sempre que por palavras ou por factos se pudesse provar o consentimento.

Roma nunca perdeu a nomeada e honra de terra classica do direito, e a Egreja Catholica tornando-se depois senhora do mundo e da mesma Roma, não fez mais do que tutelar o matrimonio em sua forma intrínseca e substancial, applicando os principios do direito natural e aprovando em grande parte o que o mesmo direito romano establecia acerca do consentimento matrimonial.

E nem disto se pode argumentar alguma nota de servilismo da Egreja Catholica ao Direito romano, porque se ella transferiu para o seu Código e fez suas muitas disposições d'aquelle direito, também reprova outras. Assim por exemplo, solemnemente reprova o rigor do direito romano que estabelecia a necessidade do consentimento paternal não somente para o valor do matrimonio como até mesmo para o contracto espousalicio; se esta belecia junetamente com o direito romano que a impotencia é um impedimento dirimante, reprova-o, quando atribui a semelhante efficia á simples esterilidade.

E esta disciplina se manteve intacta durante muitos séculos, e nem ha vestigio algum de que nos tempos anteriores ao Concilio Tridentino tivesse prescripto alguma formalidade substancial para o validor do matrimonio, embora alguém pretendesse demonstrar o contrario, em vista de certos canones, esses mesmos poucos e apocriphos, que Graciano inseriu em seu decreto.

Citamos para exemplo o direito romano, como aquelle que um tempo governou o mundo civilizado e cujos principios se tornaram depois bem conhecidos, quando no final da edade media, mercê dos esforços

dos jurisconsultos de Bolonha, vulgararam-se os tesouros da legislação romana.

E era muito logico que em face do direito o matrimonio fosse considerado de um modo consentaneo á sua natureza, em quanto na história e costumes dos povos era revestido de um carácter sagrado.

Não excediam por conseguinte os juristas e legisladores os limites de uma denominação justa, quando o chamaram contracto, porque de nenhum outro modo podiam melhor declarar a natureza de um acto emanado de duas vontades livres ao qual não attribuam nenhum efeito jurídico, quando não constasse do consentimento de ambas.

Ainda hoje conservamos esta denominação como conveniente ao matrimonio, quer se considere como instituido *in officium naturae*, quer se considere na elevação à dignidade de Sacramento, que não mudou a sua natureza intrínseca, mas somente fez com que aquillo que antes era contracto celebrado entre Christãos, fosse ao mesmo tempo Sacramento, resultando d'ahi perfeita identidade e real inseparabilidade d'estas duas cousas no matrimonio christão. Admiramos porém que alguns theologos mostram uma especie de receio em dar ao matrimonio christão o nome de contracto, como pouco decente á sua dignidade e injurioso ao mesmo Jesus Christo, mas este receio não tem razão de ser e parece revelar mais escrupulo do que conhecimento.

Não nos apartemos da linguagem commun que também é da Egreja Catholica, chamemo-lo *contracto* e não tenhamos medo, porque d'ella mesmo tiraremos argumentos em favor do que pretendemos demonstrar.

Não consideramos presentemente o matrimonio christão, porque este tem menos extensão, mas consideramos o matrimonio em sua generalidade, como *contracto ou in officium naturae*, porque é precisamente assim que o attackam os impios, que para fazerem malamente chegar os seus botes mordazes ao matrimonio christão que é o fito principal, separam o sacramento do contracto, desconhecendo completamente aquelle, e a este somente consagrando effeitos jurídicos.

Perguntamos por conseguinte: O matrimonio considerado somente *in officium naturae* é da competencia do pader civil?

Não investigamos esta competencia quanto aos effeitos civis, mas sim no que diz respeito ao vínculo matrimonial.

Facil causa foi aos protestantes responder pela affirmativa, uma vez que negavam ao matrimonio a dignidade de sacramento e o reduziam a um mero contracto humano. A obra começada pelo protestantismo foi coroada pela revolução Franceza.

Esta filha legitima do protestantismo, proclamando a abolição de qualquer principio religioso, antepondo o código ao Evangelio, fez juntou também o matrimonio e o impotencia do estado. De sorte que o protestantismo ainda admiteudo



... responder, respon-  
sável de que o meu  
humor, antes  
de haver nascido, nada era ca-  
racterístico da minha glória.  
que era a causa da  
minha glória. A minha glória  
era a causa da minha glória. A  
minha glória era a causa da  
minha glória. A minha glória  
era a causa da minha glória.  
... e confessa! Foi vencido por  
o Senhor de Loures!

SERIES

### O QUANTO TEM CUSTADO A NAÇÃO O CONGRESSO

O Congresso, desde que se reuniu, tem custado a nação, e nos tempos presentes ninguém dirá que seja u-  
ma liberdade.  
Mas que é o que o Congresso tem  
feito nesse período, que corresponde  
às três quartas partes da sessão ordi-  
nária da legislatura?  
Apareceu a eleição presidencial e ne-  
ssou ao Poder Judiciário a licença pe-  
culiar para processar alguns de seus  
membros, — e eis mais ou menos tudo  
excepto se quizerem enumerar como  
pecanrias legislativas os discursos  
ofensícios, como os do Senador que  
se divertia narrando aos colegas as  
suas confabulações matutinas com o  
seu criado e a sua cozinheira, ou os  
discursos pornográficos, indecentes,  
do Deputado que há dias interrompeu  
o Sr. Melo Rege, quando combatia  
o subsídio excessivo dos Deputados.  
A público julgará se o que tem  
feito o Congresso vale os 1.856.000\$,  
faria o que de gasta com os Anuaes  
e as Secretarias das duas casas.  
é tempo de se cogitar de aliviar  
a União desse onus do subsídio, so-  
pratudo com o abuso das prorroga-  
ções. Os Estados deviam pagar a  
seus próprios representantes; e, se  
a União tem de pagar o subsídio,  
não deve este ser erigido em orde-  
nado ou meio de vida, estendendo-  
se a todas as prorrogações causadas  
pela decisão dos próprios Congres-  
sistas.

Jornal do Comércio

### DONATIVOS PARA A IMPRENSA

Registrámos com usanha e pa-  
cificalo que muito cordialmente  
recebemos os donativos seguintes pa-  
ra a aquisição de um novo prelo que  
certamente virá melhorar a impres-  
são do nosso humilde Jornal.

Conego Estevam Dantas, Vigario do Assis.....	50:000
Conego Floriano Coutinho, Vigario do Taipú.....	50:000
Padre Ignacio Ibiapina da Silva Sobral, Vigario do Cuité.....	50:000
Padre José Euprosino, Vigario de Bananeiras.....	50:000
Comendador Felinto Flarente da Rocha.....	50:000
Tenente Coronel Cassiano Cícero Carneiro da Cunha.....	50:000
» Antonio José da Costa Maia.....	50:000
Padre José Cabral de Vasconcelos Castro, Vigario de Santa Cruz.....	50:000
Padre Francisco Torres Brazil, Vigario de Souza.....	50\$000
Padre Luiz Salles, Vigario de Campina Grande.....	50\$000
Padre Francisco Ananias de Faria Castro, Vigario de S. João do Cariry.....	50\$000
Padre Antonio Pereira de Castro, Vigario de Guririm.....	50\$000
Conego Francisco Pequeno.....	50\$000
Padre Joaquim Enéas Cavalcanti, Vigario de Cabaceiras.....	50\$000
Padre Emigdho Cardoso, Vigario de Caicó.....	100\$000
Padre José Antonio da Silva Pinto, Vigario do Acari.....	20\$000
Padre João Francisco S. de Medeiros.....	20\$000
Padre Frederico A. Raposo da Camara, Vigario de Touros.....	25\$000
Padre Manoel Ubaldo da Costa Ramos, Vigario de Alagoa do Monteiro.....	50\$000
Padre Antonio Rodrigues do Negrão, Vigario de Sant'Anna do Matto.....	40\$000
Padre Antonio Xavier da Paiva Vigario de S. José da Mipibú.....	50\$000
Padre Jovino da Costa Machado Vigario de Santa Luzia.....	50\$000

Padre Nazario D. de Rojim Vigario do Mogeiro.....	25\$000
Padre Odilon Benvindo, Vigario do Brejo de Areia.....	50\$000
Padre João Urbano de Oliveira, Vigario do Mossoró.....	50\$000
Dr. Aprisgio Carlos Pessoa de Melo.....	50\$000
Padre Joaquim Alves Machado Vigario de Patos.....	20\$000

postulado da Oração. O preço da assinatura está estipulado em 5\$000 rs. anuais, e quem pretender assinar o Mensageiro, poderá se dirigir ao Conego Fernando Lopes e Silva, nessa Capital.

fazer todo e qualquer sentido.

FOLHINHAS ECCLESIASTICAS

Faço saber na Secretaria do pado ja se acas folhinhas ecias para o ximo anno de a razão de 3:00 devendo prover convenientemente todas as Matriz Capellas filiaes. Secretaria do pado da Parahyba 20 de Novemb de 1897.

O Secretario Inter-

Padre JOSE THOMAZ GOMES DA

### APOSTOLADO

DO

#### GORAÇÃO DE JESUS

Acaba de ser publicado em Itu, es-  
tado de S. Paulo, um importantissi-  
mo Mensageiro do Coração de Jesus, destinado aos interesses do Aposto-  
lado.

De grande alcance e summa reli-  
vância, tão importante obra vem dar  
nova iniciativa à grande Obra do A-

### IMITAÇÃO

DE

### JESUS CHRISTO

### FORMULARIO DE ORAÇÕES

Com cinco aprovações episcopais e entre estas as dos Exms. Arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro.  
Duas horas em um só volume portátil, nitidamente impresso, dourado e encadernado  
em Paris; com lindas estampas, contendo uma oração com indulgência plena  
maria — «O bom e dízimo Jesus.»

PREÇO 5:000 CADAS EXEMPLAR NO BRAZIL E 1.200 FORTES EM PORTUGAL  
ar-se-a um exemplar a quem pagar dez

Já chegou e está exposto á venda o piedoso livro da *Imitação de Jesus Christo* e *Formulario de Orações*. Além de ser o livro da *Imitação de Jesus Christo*, o livro por excellencia de todos quantos têm sido publicados excepto a uns poucos, que o tradutor brasileiro juntou a cada capítulo um outro de reflexões adiante, o nunca-sás louvado mestre da vida espiritual, o celebre pregador da França, — Padre Bordalo. Ainda mais variadíssimo o numero de notas referentes ás sagravéis outras, e assim também quatro magníficas tablas auxiliares, que servirão para fosse os métodos para ouvir a Missa e entre estas missas uma de comunhão, extraída do proprio texto da *Imitação*, contendo tudo de mais essencial que se acha nos Parochiações completas sobre o modo de ajudar a Missa.

A venda nas principaes Livrarias do Brasil e Portugal

EDITORES

MATTOS CAMINHA & C.

44--RUA DO MARQUEZ DE OLINDA--44

RECIFE

### ANNUNCIOS

### UMA

### EXCELLENTE OCCASÃO

Praticar o bem de adquirir meritos para o Céo

Se desejaes fazer o bem, contribuindo para a fundaçao christã no Congo (África central.)

Se desejaes participar dos favores espirituales seguin-

tes: 1.º Uma lembrança especial, no *Memento* de todas as Missas que celebrão os Missionarios da Congregação do Coração Immaculado de Maria.

2.º Uma Missa celebrada cada primeira sexta-feira do mês por todos os benfeiteiros vivos e mortos a perpetuidade.)

3.º A perpetuidade também, uma Missa Solemne de *Requiem*, celebrada a 3 de Novembro de cada anno, para o descanso d'alma de todos os benfeiteiros cujos nomes estão e estarão escrupulosamente inscritos nos registos da Obra.

Cooperar todos vossos SELLOS USADOS, sellos de correio, de juros, de taxa etc.) CARTAS POSTAIS, Bilhetes postais, Letras Rábita, Contas de jornais e envoltórios que contenham o sello do correio) e enviai estas coisas inteiras para a direcção da Obra:

No Hispania ao Sr. D. Ramon Rodrigues Estevez, Presidente, Calle Mezquita 58 Granada.

No Brasil Sra. ao D. Luiz Dreux, São Paulo.

Cooperar também a Obra dos Sellos usados. Liège (Bel-

gium) a bondade caro leitor, de propagar esta circunstancia, tanto quanto possível. Uma vez vossa caritas, dare-a aos benfeiteiros, trazendo de procurar o maior numero de coisas de que Deus recompençará o seu trabalho, porque o que fizemos para o Congo, a faremos para o proprio Brasil e de maneira comum.

SENADOR VALENTIM